

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI No 234/97

TORNA DE UTILIDADE PUBLICA A  
ASSOCIAÇÃO CATOLICA DE COMUNICAÇÃO DE  
TREZE DE MAIO E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

O Senhor Itamar Bressan Bonelli, Prefeito  
Municipal de Treze de Maio.


Faco saber a todos os habitantes deste  
Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado  
a tornar de utilidade pública, a Associação Católica  
de Comunicação de Treze de Maio-SC, estabelecida nas  
dependências da Casa Paroquial, sita à Rua Ivo  
Silveira, nesta cidade de Treze de Maio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio,  
em 03 de Junho de 1997.

  
Engº. Agrº. (M. Sc.) Itamar Bressan Bonelli  
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.



Olirio Viel  
Secretário de Administração